PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 119/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28, 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2015 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 261 do Regimento Interno, e no Decreto Municipal n. 2572/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como Ponto Facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Itapoá, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2015, devido às festividades em comemoração ao dia do servidor público.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais às funções legislativas, obedecerão escala de trabalho estipulada pelo Secretário Geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 27 de outubro de 2015.

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

P.B.G